CARLOSMAZZA@OPOVO.COM.BR

CARLOS MAZZA

ESTA COLUNA É PUBLICADA ÀS SEGUNDAS

CAMILO E SARTO FALHARAM EM PUXAR PT PARA BASE EM FORTALEZA

Próximo da marca dos seis meses da gestão José Sarto (PDT), parece já ser seguro atestar: o PT de Fortaleza seguirá sendo partido de oposição em Fortaleza. A postura dos três vereadores da sigla – Guilherme Sampaio, Larissa Gaspar e Ronivaldo Maia – continua pela oposição mesmo após articulações diretas tanto do prefeito quanto do governador Camilo Santana (PT) no sentido contrário. Pelo visto, prevalece na bancada tese da deputada Luizianne Lins (PT), opositora de Cid e Ciro Gomes (PDT) no Estado.

A novela envolvendo postura de petistas na Capital começou ainda no segundo turno da eleição do ano passado, quando diversos petistas – com exceção de Luizianne – declararam apoio a Sarto na disputa. Na época, o entendimento era o de que a derrota de Capitão Wagner (Pros), que recebia apoio de Jair Bolsonaro, era prioridade na Capital. Já naquela época, no entanto, os vereadores eleitos pelo PT afirmavam que não fariam parte da base de uma eventual gestão Sarto na Câmara Municipal.

A postura pela oposição chegou a ser "oficializada" em uma reunião da bancada ainda em dezembro do ano passado. Poucos dias após o encontro, no entanto, a Executiva Estadual do partido votou recurso derrubando a decisão e mantendo a sigla na indefinição. De lá para cá, foram várias as declarações de Sarto, Camilo e de dirigentes petistas no sentido da busca por uma aproximação maior entre PT e PDT na Capital.

Seis meses depois, no entanto, a bancada da sigla permanece crítica e com votos contrários ao prefeito no parlamento. Há várias semanas, pessoas ligadas ao PT Fortaleza têm apontado a inexistência de conversas ou novas definições recentes sobre o caso. Pelo visto, a coisa já deixou de ser prioridade dentro do partido.

MARCOS OLIVEIRA/AGÊNCIA SENADO

SENADOR Tasso Jereissati

WAGNER X TASSO

Grupo do deputado Capitão Wagner (Pros) e do senador Eduardo Girão (Podemos) abriu fogo na última semana contra o ex-aliado Tasso Jereissati (PSDB) no Legislativo cearense. As críticas ocorreram após o tucano votar contra a convocação de Carlos Gabas, ex-secretário executivo do Consórcio Nordeste, na CPI da Covid. Em discursos na Câmara Municipal de Fortaleza, tanto Márcio Martins (Pros) quanto Julierme Sena (Pros) fizeram pesadas críticas contra o senador, se dizendo decepcionados pela postura. O pedido de convocação de Gabas tinha sido apresentado por Eduardo Girão, aliado de Martins e Sena e integrante do grupo coordenado por Capitão Wagner no Ceará.

FOGOS BARULHENTOS

Após anos de tramitação lenta no Legislativo local, a Câmara Municipal enfim aprovou, na última semana, redação final do projeto que proíbe o uso de fogos de artifício com estampidos altos em Fortaleza. A aprovação em 1ª votação chegou a ser anunciada por veículos de imprensa há algumas semanas, mas somente na última quinta-feira o projeto recebeu aval final do Legislativo fortalezense.

A proposta, apresentada em 2017 pela vereadora Larissa Gaspar (PT), prevê a obrigatoriedade do uso de fogos silenciosos e seguirá agora para a análise do prefeito José Sarto (PDT). Segundo texto da lei, que segue normas semelhantes já aplicadas em São Paulo e Brasília, barulho de fogos não pode ultrapassar a intensidade de 150 decibéis.

MOTOTÁXIS

A Câmara Municipal de Fortaleza aprovou, em sua última sessão, projeto do vereador Marcelo Lemos (PSL) que autoriza mototaxistas a utilizarem faixas e corredores exclusivos para ônibus em Fortaleza. A proposta resgata polêmica antiga em Fortaleza: na Legislatura passada, vereadores chegaram a aprovar medida semelhante, mas que nunca foi implementada pela gestão Roberto Cláudio (PDT). Em 2015, mototaxistas chegaram inclusive a realizar uma manifestação contra a não aplicação da medida.

Nise Yamaguchi diz ter sido humilhada e acusa senadores de misoginia | CPI DA COVID | Médica oncologista, defensora do tratamento precoce, exige indenização de Omar Aziz e Otto Alencar

LEOPOLDO SILVA/AGÊNCIA SENADO

MÉDICA Nise Yamaguchi na CPI da Covid-19

Em carta aberta divulgada ontem a médica Nise Yamaguchi disse que decidiu entrar com ação por danos morais contra os senadores Omar Aziz (PSD-AM), presidente da CPI da Covid, e Otto Alencar (PSD-BA) para "restaurar a integridade" dela e dos colegas de profissão. Ela afirma ter sido vítima de misoginia e humilhação no depoimento prestado na comissão parlamentar no início do mês e cobra indenização de R 160 mil de cada um – que, segundo o processo, será integralmente doado.

> "Médica há mais de quatro décadas, nunca imaginei passar por situação parecida. É triste perceber que, na Casa do Povo Brasileiro, mesmo após décadas de evolução, ainda se perpetuem comportamentos misóginos", diz o texto. Na carta, a médica reclama do tratamento dispensado a ela no interrogatório e afirma que o senadores agiram movidos por "interesses políticos". "Por diversas vezes, tive minhas falas e raciocínios interrompidos. Ignoraram meus argumentos e atribuíram a mim palavras que não pronunciei. Não foi por falta de conhecimento que deixei de reagir, mas, sim, por educação", afirma.

A oncologista diz ainda que passou a ser vítima de ataques nas redes sociais na esteira do depoimento. "A partir daquele momento, passei a ser extremamente vilipendiada nas redes sociais com agressões em tons ameaçadores", escreveu. Defensora da prescrição de cloroquina para pacientes com covid-19, tratamento comprovadamente ineficaz contra a doença, a médica foi colocada na lista de investigados divulgada na sexta-feira, 18, pela CPI.

Durante o depoimento na CPI, foi questionada sobre a existência do chamado "gabinete paralelo", que teria aconselhado o presidente da República, Jair Bolsonaro, sobre a gestão da pandemia, na contramão das orientações do Ministério da Saúde, e sobre o decreto presidencial para mudar a bula da cloroquina. Médico de formação, Otto Alencar confrontou Nise sobre conhecimentos técnicos a respeito de doenças virais. Insatisfeito com as respostas, interrompeu a oncologista: "Infelizmente a senhora não sabe nada de infectologia, nem estudou doutora, a senhora foi aleatória mesmo, superficial", disse.

Além de indenização, ela pede na ação que a Procuradoria-Geral da República (PGR) seja comunicada para analisar se os parlamentares cometeram o crime de abuso de autoridade.

O senador Otto Alencar (PSD/BA) informou, ontem, ainda não ter sido notificado. Destacou que a Constituição Federal, no artigo 53, garante a senadores e deputados, o direito a manifestações, opiniões e votos no exercício de suas funções. Ele considera que não faltou ao respeito com a médica Nise Yamaguchi, com respeito, lembrando tê-la tratado sempre como "doutora, senhora e Vossa Senhoria".

Já o senador Omar Aziz (PSD-AM) foi procurado pela agência Estado mas até o fechamento desta página não havia retornado. **(agência Estado)**

Estado do Ceará - Prefeitura de Groaíras - Aviso de Revogação. Processo: Chamada Pública Nº 2604.01/2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede de Educação Básica Pública, para o Ano Letivo de 2021. A Prefeitura Municipal do Município de Groaíras – CE. Comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório na Modalidade de CHAMADA PÚBLICA, por razões de interesse público, no que dispõe o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações junto a Comissão de Licitação, Groaíras - CE. 10 de Junho de 2021. Lucas Mota Cavalcante - Secretário de Educação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Revogação de Processo de Licitação - A Prefeitura Municipal de Milagres através da Secretaria de Infraestrutura Meio Ambiente e Serv. Públicos comunicam a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo na Modalidade Concorrência Pública de nº 2021.06.03.01PGP, destinada a Contratação de empresa especializada em Serviços de Capinação, Roço, Poda de Árvores, Coleta e Transporte de Resíduos oriundos desses Serviços no Município de Milagres-CE. Motivo: Para réplicas no Projeto Básico em Razão de Interesse Público Fundamentação Legal: art. 49 da lei 8.666/93. José Ailton Crisostomo Pereira – Secretaria de Infraestrutura Meio Ambiente e Serv. Públicos. Milagres/CE, em 18 de junho de 2021.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ubajara – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 01.040/2021-PE - O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Jurandyr Ferreira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais, no endereço www.bll.org.br, até o dia 02/07/2021, às 08:00hs (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de Tratores de Pneus para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ubajara - CE. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horario de 08:00 as 12:00hs expedente ao público ou pelo porte do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br, ou seria através do site www.bll.org.br. Ubajara/CE, 18 de Junho de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Madalena - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 1706.01/2021 - SMS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 07 de julho de 2021 às 09h:00min, na Sede da Prefeitura localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 50, Centro, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 1706.01/2021 - SMS, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Hospitalares de Serviços da Saúde no Município de Madalena/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizado no endereço acima descrito. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitacaomadalena2021@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horario de 09h00min às 12h00min. Madalena – CE, 18 de junho de 2021. Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Extrato do Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 06.17.01/2021PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 02 de julho de 2021, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 06.17.01/2020PP, com o seguinte objeto: Licença de Uso de Sistema Informatizado Integrado, compreendendo os Módulos da Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos, Importação de Dados da Folha de Pagamento para Transparência de Dados Pessoais da Folha para o Portal do Município de Itapiúna/CE e Contracheque Online junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itapiúna - Estado do Ceará, o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão de Licitação no horario de 08:00h às 12:00h e no sítio eletrônico https://itapiuna.ce.gov.br, Itapiúna, 18 de junho de 2021. Antonio Alemar Bezerra – Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2021.06.18-0001 - Pregão Eletrônico Nº. PE-0082021 - DIVERSAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Alto Santo. CNPJ: 07.391.769/0001-00. Empresa: REMIC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME. CNPJ nº: 25.078.364/0001-57. PERCENTUAL DE DESCONTO: 36,96 % (trinta e seis virgula noventa e seis por cento). Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção, Conservação e Restauração de bens imóveis (Manutenção Predial) dos Prédios e Equipamentos Públicos vinculados as Secretarias de Educação; Infraestrutura e Secretaria de Saúde, com o Objetivo de Preservar Despertar, Planejar a Conservação e Detectar Problemas de Modo a Garantir uma boa Gestão de Recursos Físicos e Materiais, junto as Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Alto Santo. Data da Assinatura: 18/06/2021. Vigência – 12 (doze) meses. Signatários: Maria Geudir Girgel Tavares – Secretaria de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia – Gestora da ARP (Contratante), Jose Gumberto de Andrade Neto - Procurador – REMIC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME (Contratada). A Comissão.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 0009306-68.2019.8.06.0071

C(A) Dr(a). Jose Batista de Andrade, Juiz(a) de Direito 1ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE, por nomeação legal, FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da Universidade Federal do Cariri e outro, foi proposta uma ação de Outros procedimentos de jurisdição voluntária, declarando que se encontra armazenado no necrotério do Núcleo de Perícias Médicas e Odontológicas de Juazeiro do Norte, sob o registro número 05/2012, com entrada no dia 18/11/2012, proveniente do município de Crato, um corpo do sexo masculino com idade aparente em torno de 30 anos, moreno, altura em torno de 1 metro e 65 cm, eutrófico, dentes mal conservados, cabelo castanho escuro e crespo, barba e bigode raspados, corpo peludo, trajava blusa preta e amarela do time do São Paulo onde na mesma tem um símbolo do BMG, calça jeans preta na cintura apresentava uma chave, estava com um short branco por baixo da calça jeans, tênis de cor branca. Está sob nossa custódia desde que nos foi enviado em 08/11/2012, encaminhado pelo ofício de número 3338/2012 da Delegacia Regional de Crato. Trata-se do um caso de morte natural, não havendo suspeita de Violência. Por isso foi expedido o presente EDITAL, conforme determina o art. 3º, do Provimento nº 006/2008 da Corregedoria Geral de Justiça do TJCE, acrescidos da possibilidade de serem dirigidas reclamações do familiares ou responsáveis a este juízo. CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.Crato/CE, 18 de agosto de 2020.